



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4445 DE 30 DE novembro DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMEN  
TO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atri  
buições legais e com fundamento na Lei nº 212 de 19 de dezembro de  
1988, Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989, Lei nº 223 de 21 de  
julho de 1989 e Lei nº 246 de 09 de novembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento  
Vigente no valor de NCz\$ 20.806.800,00 ( vinte milhões, oitocentos  
e seis mil e oitocentos cruzados novos )as seguintes Unidades Orçamen  
tárias: TRIBUNAL DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SE  
CRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, observando as Classifica  
ções Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A:

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	150.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	150.000,00
3251.00 - INATIVOS	150.000,00
TOTAL	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.01.07.021.2.119 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	150.000,00	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Publicado no Diário Oficial  
 nº 1931 do dia 01/12/89

ANEXO II - CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR

CONDIÇÕES DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

ANEXO III

DESCRIÇÃO DO CARGO

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DO CARGO	ANEXO V - CARGA HORÁRIA
DESCRIÇÃO DO CARGO	ANEXO VI - CARGA HORÁRIA
DESCRIÇÃO DO CARGO	ANEXO VII - CARGA HORÁRIA
DESCRIÇÃO DO CARGO	TOTAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO

DESCRIÇÃO DO CARGO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18.991.000,00
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18.991.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.291.000,00
TOTAL	18.291.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.42.188.1.005 Construção e Equipamentos de Unidades Escolares de 1º Grau.	18.291.000,00	18.291.000,00
TOTAL		18.291.000,00

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	500.000,00
TOTAL	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.09.021.2.212 Manutenção e Funciona <u>m</u> ento das Delegacias de Educação e Cultu <u>r</u> a-DREC's.	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.07.217.2.134 Capacitação de Recursos Humanos.	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.3

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	1.665.800,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	1.665.800,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.800,00
TOTAL	315.800,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
24.01.06.30.021.2.103 Manutenção do Sistema Penitenciário.	315.800,00	315.800,00
TOTAL		315.800,00

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	805.000,00
TOTAL	805.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.039 Manutenção da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.	805.000,00	805.000,00
TOTAL		805.000,00

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	545.000,00
TOTAL	545.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
24.01.06.30.025.1.142 Recuperação do Sistema Penitenciário e Administrativo.	545.000,00	545.000,00
TOTAL		545.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.4

R E D U Ç Ã O:

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	150.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	150.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	150.000,00
TOTAL	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.01.07.021.2.119		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	150.000,00	150.000,00
TOTAL		150.000,00

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18.991.000,00
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18.991.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	18.791.000,00
TOTAL	18.791.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.07.021.2.080		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	18.791.000,00	18.791.000,00
TOTAL		18.791.000,00

3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.07.217.2.134		
Capacitação de Recursos Humanos.	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.5

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	1.665.800,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	1.665.800,00
4250.00 - AQUISIÇÃO DE TÍTULO REPRESENTATIVO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADOS	315.800,00
TOTAL	315.800,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
24.01.03.07.021.2.039 Manutenção da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.	315.800,00	315.800,00
TOTAL		315.800,00

3111.00 - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00
TOTAL	1.350.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.102 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	1.350.000,00	1.350.000,00
TOTAL		1.350.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelos Decretos nº 4072 de 24 de janeiro de 1989, nº 4094 de 06 de março de 1989 e nº 4265 de 28 de julho de 1989.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.6

TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	865.124,74
II TRIMESTRE	1.201.531,69
III TRIMESTRE	2.235.018,01
IV TRIMESTRE	7.681.945,02
TOTAL	11.983.619,46

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	19.478.514,17
II TRIMESTRE	31.411.548,26
III TRIMESTRE	73.520.023,53
IV TRIMESTRE	193.302.070,74
TOTAL	317.712.156,70

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE	1.005.206,09
II TRIMESTRE	1.891.423,65
III TRIMESTRE	6.348.663,36
IV TRIMESTRE	18.821.174,90
TOTAL	28.006.468,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 1989.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR

*Silvio Rodrigues Persivo Cunha*  
SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL